



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000 - Rafael Godeiro-  
RN CNPJ: 24.530.545/0001-78

**PORTARIA Nº 011/2022 - CMRG**

“Nomeia Comissão Permanente de Controle Interno - CPCI, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998 e Art. 32 da Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor ALUIZIO FERNANDES DA SILVA, CPF: 297.551.664-91, KERGIELLY DE PAIVA, CPF: 095.313.654-07 e NATHAN BATISTA DOS SANTOS, CPF: 700.454.134-79, para, sob a presidência do primeiro e, secretariado e auxiliado pelos demais membros, respectivamente, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - CPCI, no desiderato de cumprir as atribuições específicas do exercício de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN, esculpidas na Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeiro de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

***Antônio Paulo Sobrinho***  
Presidente da Câmara Municipal